



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br
COMUNICADO PROGEP Nº 13/2022 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

1. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas comunica que, ao analisar os recursos interpostos no dia de hoje, referentes ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Remoção Docente, foi identificado que o relatório do resultado final suprimiu informações referentes a remoção de alguns servidores. Também foi verificado que alguns servidores estavam lotados em *campi* dos quais já haviam sido removidos.
2. Informamos também que o Campus Crateús através do Ofício nº 1/2022/ASSDE-CRA/DE-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE, relata que houve um equívoco na parte operacional no sistema SIPAGweb -módulo Remoção, no momento de cadastro da subárea de uma participante do certame, resultando na troca errônea da subárea Teatro para Geografia Física.
3. Dado o exposto, comunicamos que o sistema será corrigido, e que na quarta-feira, 26/10/2022, será publicado o **reprocessamento dos ciclos**, bem como o Resultado Final do Edital Nº 21/2022 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE. Ademais, destaca-se que o reprocessamento dos ciclos poderá alterar as informações e contemplações apresentadas no resultado preliminar.
4. Por fim, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Remoção Docente, permanece à disposição no e-mail sirem@ifce.edu.br para esclarecimentos de eventuais dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente certame.

MARCEL RIBEIRO MENDONÇA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Ribeiro Mendonça, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 10:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4251631** e o código CRC **DB575FBE**.